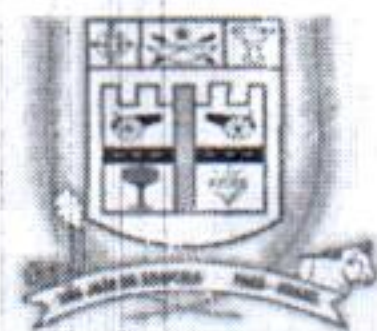
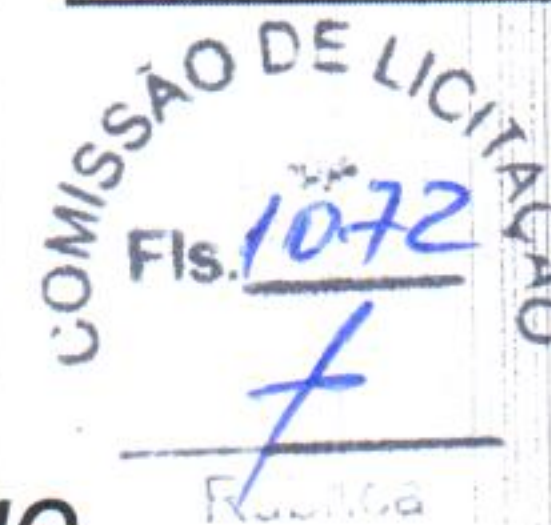




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER: 2018/18- PMSJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000032/18/PMSJA

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2018-18 PMSJA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia e Demais Secretarias do Município.

OBJETO: "Registro de Preços de PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E CAMINHÕES A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos".

Trata dos autos de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão, na forma presencial, no Sistema de Registro de Preços, tipo "menor preço", tendo como Objeto o "Registro de Preços de PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E CAMINHÕES A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos", conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço por Item", com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município de São João do Araguaia/PA dispõe que as Minutas do Edital, Contrato, e da Ata de registro de Preços e demais Anexos, encontra-se em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

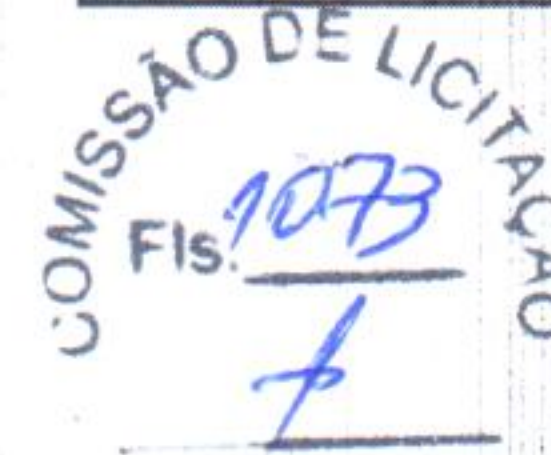
É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, e a Lei Municipal Nº 2.117/05-GP, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



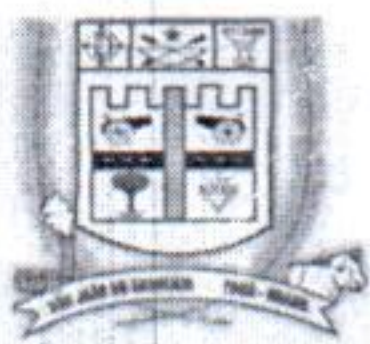
DA ANÁLISE DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2018-18 PMSJA

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, tendo como Objeto “Registro de Preços de PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E CAMINHÕES A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos”, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

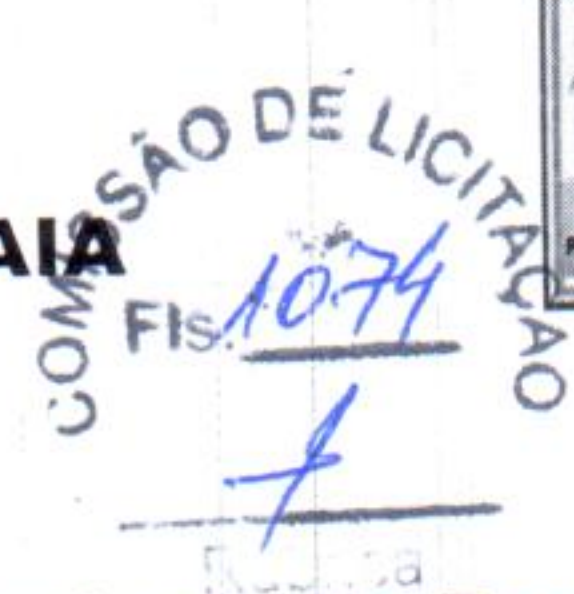
Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão presencial foram observados os seguintes procedimentos:

- Memorando/2018 de Solicitação de Abertura do Procedimento Licitatório, Termo de Referência com justificativa e motivação;
- Cotação de Preços, no mínimo 03 (três);
- Mapa de Cotação de Preços (Valor Médio);
- Dotação Orçamentária nos Contratos;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Justificativa para não utilização de Pregão Eletrônico;
- Autorização do chefe do Poder Executivo para Abertura do Processo Licitatório;
- Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação (Pregoeiro e equipe de Apoio);
- Termo de Autuação;
- Minuta de Edital;
- Parecer Jurídico;
- Publicações do Edital no Diário Oficial da União, e na Imprensa Oficial do Estado do Pará;
- No Edital consta Termo de Referência e seus Anexos;
- Documentos de Credenciamento;
- Proposta de Preços;
- Documentos de Habilitação;
- Ata de Realização do Pregão;
- Não constam Impugnações e Recursos;
- Termo de Adjudicação e Homologação devidamente assinados;
- Ata de Registro de Preços assinada;
- Publicação da Homologação, do Extrato da Ata de Registro de Preços e dos Extratos dos Contratos;
- Portarias de Designação dos Fiscais de Contrato.

Foram Credenciadas as seguintes empresas: 1) MV. COMERCIAL DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.712.240/0001-68, 2) VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78, Após a fase de Credenciamento, passou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



Passados a fase de Credenciamento, passou-se a abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Participaram da fase de lances as empresas: 1) MV. COMERCIAL DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.712.240/0001-68, 2) VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78.

Passados a fase de lances e de negociação, o Pregoeiro juntamente com a Comissão de licitação realizou a verificação dos documentos de Habilitação das empresas **MV. COMERCIAL DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.712.240/0001-68, VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78**, onde ficou constatado que as mesmas atenderam todos os requisitos exigidos no Edital. Por tais razões o Pregoeiro declarou as duas empresas **VENCEDORAS DO CERTAME**.

Os itens foram Adjudicados pelo Pregoeiro e Homologados pela Autoridade Competente as empresas supracitadas com os seguintes valores abaixo:

- 1) MV. COMERCIAL DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.712.240/0001-68 – Valor total: R\$ 337.003,60 (trezentos e trinta e sete mil três reais e sessenta centavos);
- 2) VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78 – R\$ 490.594,70 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Por não existir Recurso Administrativo, o Valor Global final foi Adjudicado e Homologado em **R\$ 787.017,68 (setecentos e oitenta e sete mil dezessete reais e sessenta centavos)**.

Constata-se que a comissão Permanente de Licitação observou todas as regras e procedimentos previstos na Lei de regência para a realização da despesa prevista no Pregão Presencial nº 9/2018-18 PMSJA. Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a Legislação vigente, esta Coordenadoria de Controle Interno **OPINA** pela Regularidade do Referido Processo, e estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João do Araguaia/PA, 29 de março de 2019.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno Municipal
Portaria Nº 255/2017